



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 72/2023 – São Paulo, quarta-feira, 19 de abril de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIACORE Nº 3486, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta ANA LÚCIA PETRI BETTO, as férias, a aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, agendadas:

I - de 29 de maio a 17 de junho de 2023 (1º período 2022/2023) para 18 de agosto a 6 de setembro de 2023; e

II - de 11 a 30 de setembro de 2023 (2º período 2022/2023) para 16 de outubro a 4 de novembro de 2023, e autorizar a conversão do período de 5 a 14 de novembro de 2023 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/04/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIACORE Nº 3495, DE 13 DE ABRIL DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 8 de maio de 2023, as férias agendadas para 10 de abril a 9 de maio de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal FABÍOLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, condicionado ao gozo do saldo respectivo de 2 (dois) dias em 18 e 19 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/04/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9688271/2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3057/2023, de 13 de abril de 2023, para onde se lê:

"alterar as férias agendadas de 21 novembro a 10 dezembro de 2023 (1º período- 2022-2023), aprovadas pela Portaria PRES nº 2857/2022, para 14 de agosto a 1º de setembro de 2023, e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de agosto de 2023 em abono pecuniário (abono inicial)",

"Leia-se: "alterar as férias agendadas de 21 novembro a 10 dezembro de 2023 (1º período 2022-2023), aprovadas pela Portaria PRES nº 2857/2022, para 14 de agosto a 2 de setembro de 2023, e autorizar a conversão do período de 4 a 13 de agosto de 2023 em abono pecuniário (abono inicial)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013902-51.2023.4.03.8000

Interessado(a): Jairo da Silva Pinto (jds Pinto)

Informação 9695325/2023, da DMAG: ciente.

Concedo o abono de permanência ao Juiz Federal Jairo da Silva Pinto, a partir de **26/03/2023**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos do art. 8º c.c. o art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/04/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6712, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 0206100334257 6014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/04/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9694921/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

PROCESSO SEI Nº 0038370-16.2022.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão, pelo período de 48 (quarenta) meses.

Obtenção do edital: a partir de 19/04/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1026/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 04/05/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 04/05/2023, às 13h00

São Paulo, 17 de abril de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 17/04/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9696367/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

PROCESSO SEI Nº 0001315-94.2023.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que a Diretora-Geral, em exercício, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para aquisição de Bombas Centrífugas Multiestágios, com 30 CV - Schneider ME-33300 - C156, trifásico, 220/380/440V, adjudicados os itens à empresa CCS Comércio Serviços e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda, pelos valores totais conforme segue: -01/R\$ 63.000,00; - 02/R\$ 21.000,00.

São Paulo, 17 de abril de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 17/04/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6713, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER ao servidor WILSON ARANTES QUIVEN, RF 1805, Técnico Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF nº 035.932.218-29, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo: compra de materiais de pequeno valor de uso esporádico, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 17/04/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9692790/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027243-28.2015.4.03.8000

Documento nº 9692790

Conforme documento 9692784, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA SILVIA DE CARVALHO PRESSINOTTI, no período de 16/04/2023 a 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692836/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007803-12.2016.4.03.8000

Documento nº 9692836

Conforme documento 9692827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, no período de 16/04/2023 a 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692853/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0017541-58.2015.4.03.8000

Documento nº 9692853

Conforme documento 9692845, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADRIANO NERES RODRIGUES, nos dias 17/04/2023 e 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9693750/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010627-75.2015.4.03.8000

Documento nº 9693750

Conforme documento 9693734, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 15/04/2023 a 19/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692871/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9692871

Conforme documento 9692857, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no período de 14/04/2023 a 18/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9688975/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024491-20.2014.4.03.8000

Documento nº 9688975

Conforme documento 9688963, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VAGNER LAZARO DE BRITO, nos dias 13/04/2023 e 14/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9688927/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016292-67.2018.4.03.8000

Documento nº 9688927

Conforme documento 9688871, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE TOSCANO, no período de 13/04/2023 a 20/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9687108/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9687108

Conforme documento 9687091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 13/04/2023 e 14/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9686593/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021583-87.2014.4.03.8000

Documento nº 9686593

Conforme documento 9686579, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS EDUARDO SCAPPATICCI, no dia 13/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9689047/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027643-37.2018.4.03.8000

Documento nº 9689047

Conforme documento 9688994, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS SOPHIA FREITAS, no período de 12/04/2023 a 16/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9691250/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 9691250

Conforme documento 9691230, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no período de 10/04/2023 a 16/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9689258/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001506-86.2016.4.03.8000

Conforme documento 9689081, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TELMA CRISTINA ALVES CIVIDANES, no dia 13/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9692747/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012792-95.2015.4.03.8000

Documento nº 9692747

Conforme documento 9692738, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA CRISTINA DE ABDALA ELIAS, no período de 14/04/2023 a 20/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9693859/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 9693859

Conforme documento 9693847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTIA CARVALHO DA COSTA, no dia 14/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9694837/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014558-86.2015.4.03.8000

Documento nº 9694837

Conforme documento 9694824, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ABEL HEIL LUTHIS SILVEIRA MARTINS, no período de 17/04/2023 a 20/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9693969/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019194-95.2015.4.03.8000

Documento nº 9693969

Conforme documento 9693942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ESTEVO CELSO DOS SANTOS, no período de 23/03/2023 a 26/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9695269/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0043930-07.2020.4.03.8000

Documento nº 9695269

Conforme documento 9695249, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no período de 15/04/2023 a 29/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9689528/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013611-51.2023.4.03.8000

Documento nº 9689528

Conforme documento 9689507, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO, no dia 13/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9691110/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013603-74.2023.4.03.8000

Documento nº 9691110

Conforme documento 9691093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA, no período de 23/12/2023 a 12/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/04/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 6710, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIANA FIGUEIREDO BATALHA**, RF 4385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Therezinha Cazerta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbríe, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6698, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELLA SILVA MACHADO**, RF 4349, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6687, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor **EDSON RUFINO**, RF 2325, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor **FLAVIO ROCHA FREITAS**, RF 1565, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6688, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor **FLAVIO ROCHA FREITAS**, RF 1565, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Cotrim Guimarães, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 02 de maio de 2023, o servidor **EDSON RUFINO**, RF 2325, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6709, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **RENATO RICIERI BURIN**, RF 1891, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro, da Divisão de Registro, Autuação e Distribuição, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Autuação, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6700, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de abril de 2023, o servidor **JOSE PAULO CURY**, RF 1250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Lesley Gasparini, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6701, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de abril de 2023, a servidora **ANA PAULA LOPES SAMAAN**, RF 2000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Lesley Gasparini, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6677, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de abril de 2023, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, RF 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de abril de 2023, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6694, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI**, RF 4002, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6679, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 24 de abril de 2023, a servidora **LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO**, RF 4238, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 24 de abril de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6695, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA MARIA DIAS MARTINS**, RF 1380, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6699, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2023, a servidora **ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS**, RF 2262, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ANA PAULA LOPES SAMAAN**, RF 2000, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6702, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE PAULO CURY**, RF 1250, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6703, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2023, a servidora **JULIANE DOS SANTOS GENOVEZ**, RF 4346, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG N° 6704, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2023, a servidora **MICHELE ARANTES SILVA**, RF 4242, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6705, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIA D'ALESSIO**, RF 4245, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6708, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **BRUNA CHIARELLO PASSAMANI**, RF 4206, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6706, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **VICTOR MATOS**, RF 4324, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Giselle França.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6707, DE 13 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 18 de abril de 2023, a servidora **MARINA SALEME DE MENEZES**, RF 4232, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Maurício Kato, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6686, DE 12 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO**, RF 3110, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6680, DE 11 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ PIRES DE CARVALHO**, RF 4363, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Juiz Federal Convocado Renato Becho.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 18/04/2023, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447119/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 26 de abril a 03 de maio de 2023.

Desembargador Federal **CARLOS MUTA**

Documento assinado eletronicamente por **Katía Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 8/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE ABRIL DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

Nos termos do art. 12 da Resolução n.º 522, de 02 de junho de 2022, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização e, apenas e tão somente com relação aos feitos de natureza previdenciária e cíveis, quanto ao desejo de manter pessoalmente a guarda dos respectivos autos ou de alguns de seus documentos originais, com a observância do quanto previsto no parágrafo único do art. 12 da normativa a que se fez menção acima.

O suporte físico dos autos e os documentos indicados a esse propósito permanecerão à disposição para retirada, na subsecretaria processante respectiva, no prazo de cinco dias úteis a partir da apresentação do pedido, quando serão novamente acautelados em escaninho próprio até o arquivamento definitivo ou acostadas as peças aos autos para destinação final.

PROCESSO 2010.61.14.003539-0 ApCiv 327477 VOL: 2
N.Único:0003539-91.2010.4.03.6114
APTE : SUPERFOR RIO VEICULOS LTDA
SUCDO : SUPERFOR SP VEICULOS LTDA
ADV : SP250132 GISELE PADUA DE PAOLA
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR : DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.03.00.010370-7 AI 556841 VOL: 1
N.Único:0010370-91.2015.4.03.0000
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) : FOTO OPTICA GOLFIN LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. LUIZ STEFANINI / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2002.61.00.006493-0 ApCiv 1490267 VOL: 3
N.Único:0006493-36.2002.4.03.6100
APTE : LOJAS AMERICANAS S/A
ADV : SP072400 JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR : DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2000.61.00.038072-7 ApCiv 235364 VOL: 2
N.Único:0038072-70.2000.4.03.6100
APTE : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO e outros(as)
ADV : SP133350 FERNANDA DONNABELLA CAMANO
APDO(A) : Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV : SP094142 RUBENS DE LIMA PEREIRA
ADV : SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. RAMZA TARTUCE / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 2007.61.00.004127-7 ApCiv 1468595 VOL: 3
N.Único:0004127-48.2007.4.03.6100
APTE : IBEP INSTITUTO BRASILEIRO DE EDICOES PEGAGOGICAS LTDA
ADV : BA020609 MOACIR GUIMARAES
APDO(A) : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR : DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 2008.03.00.036366-0 HCCrim 34004 VOL: 1
N.Único:0036366-38.2008.4.03.0000
IMPTE : GUSTAVO HENRIQUE RIGHI IVAHY BADARO
IMPTE : JENNIFER CRISTINA ARIADNE FALK
IMPTE : BRUNO GIRADE PARISE
PACTE : JOSE ANTONIO MARTINS reu/ré preso(a)
ADV : SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO
IMPDO(A) : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 1999.03.99.062207-6 ApelRemNec 191513 VOL: 2
N.Único:0060703-13.1997.4.03.6100
APTE :BANCO LAVRA S/A em liquidação extrajudicial
ADV :SP056263 WILLIAM LIMA CABRAL
ADV :SP132240 LUCIANA BAMPABUENO DE CAMARGO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :BANCO LAVRA S/A em liquidação extrajudicial
ADV :SP056263 WILLIAM LIMA CABRAL
ADV :SP132240 LUCIANA BAMPABUENO DE CAMARGO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CONSUELO YOSHIDA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2005.61.00.010884-3 ApelRemNec 297645 VOL: 4
N.Único:0010884-29.2005.4.03.6100
APTE :WYETH IND/FARMACEUTICA LTDA
ADV :SP156680 MARCELO MARQUES RONCAGLIA
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :WYETH IND/FARMACEUTICA LTDA
ADV :SP156680 MARCELO MARQUES RONCAGLIA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CONSUELO YOSHIDA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.03.00.009076-2 AI 366376 VOL: 1
N.Único:0009076-14.2009.4.03.0000
AGRTE :S/A DE CIMENTO MINERACAO E CABOTAGEM CIMINAR
ADV :SP141946 ALEXANDRE NASRALLAH
AGRDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DO SAF DE SAO CAETANO DO SUL SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2016.03.00.013814-3 AI 585462 VOL: 1
N.Único:0013814-98.2016.4.03.0000
AGRTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
AGRDO(A) :FABIO JOAO DA SILVA
PARTE R :TRANSPORTES E TURISMO ESTANCIA DE PRATA LTDA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA/TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2003.61.00.029209-8 ApelRemNec 262468 VOL: 5
N.Único:0029209-23.2003.4.03.6100
APTE :CADEIRAS GENNARO FERRANTE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CADEIRAS GENNARO FERRANTE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE/QUARTA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.011483-9 AI 437511 VOL: 1
N.Único:0011483-22.2011.4.03.0000
AGRTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO(A) :DESTAQUE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. DIVA MALERBI/QUARTA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.016178-3 ApCiv 345856 VOL: 2
N.Único:0016178-18.2012.4.03.6100
APTE :BANCO SAFRA S/A
ADV :SP289005 LUIZ HENRIQUE SILVA SANTANNA
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED. MARLI FERREIRA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2012.61.14.007107-9 ApCiv 1883658 VOL: 2
N.Único:0007107-47.2012.4.03.6114
APTE :CICERO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADV :SP118145 MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CICERO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ADV :SP118145 MARCELO LEOPOLDO MOREIRA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2015.03.00.018334-0 AI 563842 VOL: 1
N.Único:0018334-38.2015.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO(A) :C E L COML/ LTDA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DE SANTOS > 4ª SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. MÔNICA NOBRE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2006.61.08.003404-7 ApCiv 293715 VOL: 2
N.Único:0003404-39.2006.4.03.6108
APTE :SHAMAH DO BRASIL LTDA
ADV :SP185683 OMAR AUGUSTO LEITE MELO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHÃO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA / SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.035352-3 ApelRemNec 1676413 VOL: 2
N.Único:0035352-87.2011.4.03.9999
APTE :VALDEMIR GOMES DOS SANTOS
ADV :SP194177 CHRYSTIAN ALEXANDER GERALDO LINO
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
APDO(A) :VALDEMIR GOMES DOS SANTOS
ADV :SP194177 CHRYSTIAN ALEXANDER GERALDO LINO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIO CLARO SP
RELATOR :JUIZ CONV. NILSON LOPES / NONA TURMA

PROCESSO 2008.61.02.013392-3 ApelRemNec 1611825 VOL: 5
N.Único:0013392-34.2008.4.03.6102
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI espolio
REPTE :VANESSA FRANCA BONINI PANICO
ADV :SP118679 RICARDO CONCEICAO SOUZA
ADV :SP130374 ANA PAULA SIMOES CAMARGO
ADV :SP033412 ANTONIO CARLOS MARCATO
ADV :SP362803 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS
INTERES :Associacao de Ensino de Ribeirao Preto UNAERP
ADV :SP165345 ALEXANDRE REGO
ADV :SP170183 LUIS GUSTAVO DE CASTRO MENDES
ADV :SP198301 RODRIGO HAMAMURA BIDURIN
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.02.005854-1 ApelRemNec 1614543 VOL: 8
N.Único:0005854-65.2009.4.03.6102
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Associacao de Ensino de Ribeirao Preto UNAERP
ADV :SP079730 MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO
ADV :SP206320 ALAMIRO VELLUDO SALVADOR NETTO
ADV :SP362803 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.02.010090-9 ApelRemNec 1611826 VOL: 4
N.Único:0010090-60.2009.4.03.6102
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Associacao de Ensino de Ribeirao Preto UNAERP
ADV :SP362803 EDUARDO AUGUSTO FALEIROS
ADV :SP152517 MARIA EDNALVA DE LIMA
ADV :SP363803 RENATO JOSÉ PAULINO
INTERES :EVANDRO ALBERTO DE OLIVEIRA BONINI espolio
REPTTE :VANESSA FRANCA BONINI PANICO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.019412-4 AI 444567 VOL: 2
N.Único:0019412-09.2011.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :POLY PROCESSING IND/ E COM/ DE PLASTICOS LTDA
ADV :SP153822 CICERA SOARES COSTA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.024150-3 AI 448830 VOL: 4
N.Único:0024150-40.2011.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :CIBRAMAR COM/ E IND/ BARRA FUNDALTA
ADV :RJ057138 SERGIO AUGUSTO DE ALMEIDA CORREA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.007771-4 ApCiv 1604901 VOL: 3
N.Único:0007771-97.2011.4.03.9999
APTE :MARIO CELSO HELLMEISTER
ADV :SP174042 RICARDO POMERANC MATSUMOTO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP063623 CLAUDIO AMAURI BARRIOS
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2012.03.00.020957-0 AI 480914 VOL: 5
N.Único:0020957-80.2012.4.03.0000
AGRTE :ERICSSON TELECOMUNICACOES S/A
SUCDO :ERICSSON SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
ADV :SP076649 RAQUEL CRISTINA RIBEIRO NOVAIS
ADV :SP144994B MARCELO PAULO FORTES DE CERQUEIRA
ADV :SP116343 DANIELLA ZAGARI GONCALVES
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.19.010848-1 ApCrim 78314 VOL: 3
N.Único:0010848-41.2016.4.03.6119
APTE :JACKSON CARLOS RODRIGUES DE MELO
APTE :REIAD ABU ARABI
APTE :MOHAMAD NIAZI AHMAD EL HAYEK
ADV :SP141174 APARECIDO JOSE DE LIRA
ADV :SP331298 DANILLO DO AMARAL LIRA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.60.00.000720-0 ApCrim 73014 VOL: 3
N.Único:0000720-91.2017.4.03.6000
APTE :TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM
ADV :SP163657 PIERPAOLO CRUZ BOTTINI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.19.010251-8 ApCrim 66108 VOL: 92
N.Único:0010251-82.2010.4.03.6119
APTE :Justica Publica
APTE :ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES
APTE :FABIO EDUARDO BOGACI
APTE :RONALDO MUNIZ RODRIGUES
APTE :LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
APTE :AMERICO CEZAR DE AZEVEDO
APTE :SIDNEI DA SILVA
APTE :ALAE LSON DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL

ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :ONIVALDO CABRERA
ADV :SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP182252 EDSON PEREIRA BELO DA SILVA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :SILVIO ROBERTO ALI ZEITOUN REVI
ADV :SP138435 CADIJÉ APARECIDA ALI ZEITOUN REVI
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARIADO CARMO LIMA DOS SANTOS
APTE :JOSE GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
ADV :PE016324 WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP212088 MACEDO JOSE FERREIRA DA SILVA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :FRANCISCO PLAUTO MENDES MOREIRA
ADV :SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARCOS KINITI KIMURA
ADV :SP429407 LUANAMARA SILVA FARIAS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP130786 CLOVIS TEBET BARRETTO
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :FABIO HIDEKI KIMURA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MAURICIO MAZOCCO RIBEIRO
ADV :SP080259 EDMIR DE AZEVEDO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :LUIZ ANTONIO SCAVONE FERRARI
APTE :LIGIA MARIA DE SOUZA HESS
ADV :SP208529 ROGERIO NEMETI
ADV :SP124445 GUSTAVO HENRIQUE RIVAHY BADARO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :WAGNER JOSE SILVA
ADV :SP164098 ALEXANDRE DE SÁ DOMINGUES
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP242679 RICARDO FANTI IACONO
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :CLAUDIO LUIZ DE PONTES
ADV :SP386519 TIAGO MIRANDA CUNHA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :AQUILES LEONEL FERREIRA
APTE :MARCIO BORTOLATO
ADV :SP144797 ANTONIO MARIANO DE SOUZA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
APTE :JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS
APTE :ALEXSANDRO FURTADO DE PINTOR
ADV :SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP182252 EDSON PEREIRA BELO DA SILVA
ADV :SP220646 HEITOR BARROS DA CRUZ

ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MICHEL COSTAMANHA
ADV :SP172733 DANIEL ALBERTO CASAGRANDE
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP221673 LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :ANTONIO HIROSHI MIURA
ADV :SP094763 MAURIZIO COLOMBA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARIA APARECIDA DAMACENA
APTE :EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA
ADV :SP325505 GUSTAVO DE GODOY LEFONE
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP322681 AANAMARIA PRATES BARROSO
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :VANDA MIRANDA DAMACENA DE BARROS
ADV :SP185435 ADINALDO FRANCISCO DA ROCHA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :VALTER GONCALVES DE SOUZA
APTE :LUIZ FERNANDO MARTINS
ADV :SP166881 JOSE EDUARDO SILVERINO CAETANO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP271666 SAMUEL JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARCELO LIMA PASSO
ADV :SP231705 EDÊNEX ALEXANDRE BREDÁ
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :MARIANGELA COLANICA
ADV :MS016222 SUZANA DE CAMARGO GOMES
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :ADELSON ALVES LIMA
ADV :SP286015 ALMIR DA SILVA SOBRAL
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APTE :ROGERIO ANTUNES DOS ANJOS
ADV :SP199192 JANAINA THAIS DANIEL VARALLI
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :JOSE COBELLIS GOMES
APDO(A) :LEANDRO PIRES MONTENEGRO MOCO
ADV :SP094763 MAURIZIO COLOMBA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
APDO(A) :CIRO GIORDANO
ADV :SP311247 MARCOS ANTONIO FALCÃO DE MORAES
APDO(A) :LINEU JOSE BUENO MAIA FILHO
ADV :SP286435 AMELIA EMY REBOUÇAS IMASAKI
APDO(A) :MARCOS TIKASHI NAGAO
ADV :SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
ADV :SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO
APDO(A) :ANTONIO PASQUAL FILHO
ADV :SP173248 PATRICIA PENNA SARAIVA MARQUES
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :ROSANGELA MUNIZ RODRIGUES
APDO(A) :FABIO EDUARDO BOGACI
APDO(A) :RONALDO MUNIZ RODRIGUES
APDO(A) :LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
APDO(A) :AMERICO CEZAR DE AZEVEDO
APDO(A) :SIDNEI DA SILVA
APDO(A) :ALAE LSON DA SILVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :ONIVALDO CABRERA
ADV :SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP182252 EDSON PEREIRA BELO DA SILVA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARCOS ANTONIO SOUZA OLIVEIRA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :SILVIO ROBERTO ALI ZEITOUN REVI
ADV :SP138435 CADIJE APARECIDA ALI ZEITOUN REVI
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARI DO CARMO LIMA DOS SANTOS
APDO(A) :JOSE GILBERTO CARNEIRO DOS SANTOS
ADV :PE016324 WILLIAM ARIEL ARCANJO LINS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP212088 MACEDO JOSE FERREIRA DA SILVA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :FRANCISCO PLAUTO MENDES MOREIRA
ADV :SP124192 PAULO JOSE IASZ DE MORAIS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP154221 DOMENICO DONNANGELO FILHO
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARCOS KINITI KIMURA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP130786 CLOVIS TEBET BARRETTO
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :FABIO HIDEKI KIMURA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MAURICIO MAZOC CO RIBEIRO
ADV :SP080259 EDMIR DE AZEVEDO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :LUIZ ANTONIO SCAVONE FERRARI
APDO(A) :LIGIA MARIA DE SOUZA HESS
ADV :SP208529 ROGERIO NEMETI
ADV :SP124445 GUSTAVO HENRIQUE R IVAHY BADARO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :WAGNER JOSE SILVA
ADV :SP153242 ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA GINEZ
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP242679 RICARDO FANTI IACONO
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :CLAUDIO LUIZ DE PONTES
ADV :SP153242 ROSEMEIRE RODRIGUES SILVA GINEZ
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :AQUILES LEONEL FERREIRA
APDO(A) :MARCIO BORTOLATO
ADV :SP144797 ANTONIO MARIANO DE SOUZA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
APDO(A) :JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS
APDO(A) :ALEXSANDRO FURTADO DE PINTOR
ADV :SP099663 FABIO BOCCIA FRANCISCO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP182252 EDSON PEREIRA BELO DA SILVA
ADV :SP220646 HEITOR BARROS DA CRUZ

ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MICHEL COSTAMANHA
ADV :SP172733 DANIEL ALBERTO CASAGRANDE
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP221673 LEANDRO ALBERTO CASAGRANDE
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :ANTONIO HIROSHI MIURA
ADV :SP125373 ARTUR GOMES FERREIRA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARIA APARECIDA DAMACENA
APDO(A) :EDUARDO HAGIHARA LANDIM DA SILVA
ADV :SP325505 GUSTAVO DE GODOY LEFONE
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP322681 AANAMARIA PRATES BARROSO
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :VANNA MIRANDA DAMACENA DE BARROS
ADV :SP185435 ADINALDO FRANCISCO DA ROCHA
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :VALTER GONCALVES DE SOUZA
APDO(A) :LUIZ FERNANDO MARTINS
ADV :SP166881 JOSE EDUARDO SILVERINO CAETANO
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP271666 SAMUEL JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARCELO LIMA PASSO
ADV :SP231705 EDÊNEX ALEXANDRE BREDAS
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :MARIANGELA COLANICA
ADV :MS016222 SUZANA DE CAMARGO GOMES
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :ADELSON ALVES LIMA
ADV :SP286015 ALMIR DA SILVA SOBRAL
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
APDO(A) :ROGERIO ANTUNES DOS ANJOS
ADV :SP199192 JANAINA THAIS DANIEL VARALLI
ADV :SP151173 ALEXANDRE MAGNO DA COSTA MACIEL
ADV :SP286468 BRUNO BATISTA RODRIGUES
ADV :SP333406 FERNANDA COLOMBA JARDIM BASTOS
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/04/2023, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO

ATA DE JULGAMENTO Nº 9618196/2023

ATA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). OSVALDO CAPELARI JUNIOR.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais CARLOS DELGADO, INÊS VIRGÍNIA E VICTORIO GUZIO, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, o Juiz Convocado DENILSON BRANCO, em virtude do gozo de férias.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 1.241 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

Documento assinado eletronicamente por **Suely Leiko Miura, Diretor(a) da Divisão de Coordenação e Julgamento da 7ª Turma**, em 13/04/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 17/04/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUC3 Nº 9, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE a Portaria 13 (4968418) de **INDICAÇÃO** dos fiscais do Contrato nº 04.712.10.19 - GOLDEN (4830762), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. cujo objeto consiste na "prestação de serviços de outsourcing de impressão, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o disposto no Edital e os Anexos que o integram e na Proposta Comercial da Contratada", para que passem a constar os seguintes servidores:

1ª Subseção - Administrativo Presidente Wilson

Fiscal Titular: Sakae Takinami - RF 5495; CPF 261.081.308-22

Fiscal Substituto: Leonardo Nobuaki Arai - RF 5085; CPF 114.761.288-9

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 3328, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 03/03/2023, a 1ª parcela de férias de 01/03 a 15/03/2023 (15 dias), referente à servidora KARINA GARRIDO BONIFACIO MECHEDJIAN D AVILA, RF. 8761, prestando serviço no Núcleo de Gestão Documental, ficando o saldo de 13 dias para 12/06 a 24/06/2023, exercício 2021;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 23/02/2023, a 1ª parcela de férias de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), referente à servidora SUELI BARBOSA, RF. 854, lotada no Núcleo de Serviços Administrativos, ficando o saldo de 09 dias para 12/06 a 20/06/2023, exercício 2023;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 13/03/2023, a 1ª parcela de férias de 07/03 a 24/03/2023 (18 dias), referente à servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF. 2963, lotada no Núcleo de Administração Funcional, ficando o saldo de 12 dias para gozo oportuno, exercício 2021;

IV - INTERROMPER, por motivo de prestação de serviço eleitoral, nos dias 30/09/2022 e 02/10/2022, a 3ª parcela de férias de 26/09 a 06/10/2022 (11 dias), referente à servidora ALICE HARUMI AOKI MORITA, RF. 5496, lotada no Núcleo Orçamentário, ficando o saldo de 02 dias para 27/03 a 28/03/2023, exercício 2022;

V - INTERROMPER, por necessidade de serviço, de 27/02 a 03/03/2023, a 3ª parcela de férias de 23/02 a 10/03/2023 (16 dias), referente à servidora LUCIANA APARECIDA DA SILVA, RF. 6815, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, ficando o saldo de 05 dias para 24/04 a 28/04/2023, exercício 2022;

VI - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 11/04/2023, a 1ª parcela de férias de 10/04 a 19/04/2023 (10 dias), referente à servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF. 3160, lotada na Subsecretaria de Saúde e Segurança, ficando o saldo de 09 dias para 28/06 a 06/07/2023, exercício 2023;

VII - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 17/04/2023, a 1ª parcela de férias de 10/04 a 19/04/2023 (10 dias), referente ao servidor DENYS AUGUSTO DA SILVA, RF. 8550, lotado no Núcleo de Infraestrutura, ficando o saldo de 03 dias para 02/05 a 04/05/2023, exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/04/2023, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9692056/2023

Conforme documento SEI nº 9680806, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCELO DE CAMPOS - RF 2339, para o período de 10/04/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9692071/2023

Conforme documento SEI nº 9680989, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVIA AKEMI KAWASAKI HARAMI - RF 5730, para o período de 23/03/2023 a 30/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9692112/2023

Conforme documento SEI nº 9681857, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCOS SILVERIO ASSEM PIZZOLATO - RF 3852, para o período de 11/04/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9692116/2023

Conforme documento SEI nº 9661569, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GILZE HELENA JACOMINI MALDI - RF 5151, para o período de 31/03/2023 a 28/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 17/04/2023, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9665787/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0022423-16.2022.4.03.8001

Documento nº 9665787

Conforme autorizado pela Diretoria do Foro (Despacho DFOR 9454316) no Processo SEI nº 0001280-34.2023.4.03.8001, foi realizada a modulação dos quintos concedidos no período da extensão, com implementação em folha de pagamento, sendo que a situação da servidora REGINA CELIA DE OLIVEIRA - RF 4927 após a modulação ficou estabelecida da seguinte forma:

Concessão período regular:

- (1/5) Período: 26/01/1995 - 30/04/1996 GRG4(FC4) 365 (Quintos)
- (2/5) Período: 01/05/1996 - 30/04/1997 GRG4(FC4) 298 (Quintos)
- (5/10) Período: 01/05/1997 - 30/04/1998 GRG2(FC5) 247 (Decimos)

Concessão período da extensão:

- (6/10) Período: 01/05/1997 - 30/04/1998 GRG2(FC5) 247 (Decimos)
- (4/5) Período: 01/05/1998 - 30/04/1999 GRG2(FC5) 365 (Quintos)
- (5/5) Período: 01/05/1999 - 29/04/2000 GRG2(FC5) 365 (Quintos)
- +
- Diferença de FC5 para FC4 (Substituição da 1 fração de quintos)

À Seção de Processos Funcionais – SUFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, no exercício da Direção da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 18/04/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-14VG N° 31, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA TANIA LIKA TAKEUCHI, MM. JUÍZA FEDERAL DA 14ª VARA GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA 30:

Alterar as férias da servidora KÊNIA CRISTINA FONSECA, RF 8040, ASSISTENTE DE GABINETE (FC-4), no período de 01/03/2023 a 30/03/2023 para os períodos de 24/07/2023 a 12/08/2023 e 08/01/2024 a 17/01/2024, bem como alterar o período de 20/11/2023 a 19/12/2023 para 15/07/2024 a 13/08/2024, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Lika Takeuchi, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIAN° 10/2023-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) do(s) servidor(es) do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 11/02/2023 a 14/04/2023, em virtude de licença médica;

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUIS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 03/03/2023 a 09/03/2023, em virtude de licença médica;

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 17/04/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-14VNº 73, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, nos artigos 102 a 117 do Provimento CORE nº 01/2020 e na Portaria CJF3R nº 552/2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE nº 3/2023;

RESOLVE:

I - Designar o período de **08 a 12 de maio de 2023**, para a realização da Inspeção Geral Ordinária na 14ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, sendo que o período da inspeção poderá ser prorrogado, com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região. Fica designado o dia **08/05/2023, às 14 horas**, para audiência de abertura dos trabalhos, a ser realizada na Secretaria da Vara e transmitida pelo sistema de videoconferência "Microsoft Teams".

II - Nos termos da Instrução Normativa CORE nº 3/2023, ficam dispensados de exame, durante a Inspeção Geral Ordinária, os processos sem movimentação e conclusos há menos de cem dias (art. 2º). Não se incluem na dispensa, observada a competência da Vara, as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações relacionadas a interesses metaindividuais, processos referentes a obras públicas paralisadas, ações de improbidade administrativa, processos em que figure como parte pessoa indígena, ações de desapropriação e processos incluídos em metas qualitativas de desempenho fixadas pelos Conselhos Superiores (art. 3º), conforme plano de trabalho que será apresentado no dia da abertura dos trabalhos.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";
- c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;
- d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores.

IV - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 14ª Vara Federal Cível - civel-se0e-vara14@trf3.jus.br -, pelo "Balcão Virtual" - <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/> -, e/ou presencialmente, no horário das 12h às 19h, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara.

V - Determinar:

- a) a expedição de ofício, por meio eletrônico, dando ciência desta Portaria, para a:
 - a1. Presidência do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
 - a2. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
 - a3. Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;
 - a4. Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo.
- b) a expedição de ofício, por meio eletrônico, dando ciência desta Portaria aos órgãos abaixo relacionados, os quais poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos:
 - b1. Procuradoria da República em São Paulo;
 - b2. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo;
 - b3. Procuradoria Regional da União;
 - b4. Procuradoria Regional da Fazenda Nacional;
 - b5. Procuradoria Regional Federal;
 - b6. Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal em São Paulo;
 - b7. Defensoria Pública da União.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juíza Federal**, em 17/04/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-25VNº 117, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR **DJALMA MOREIRA GOMES**, JUIZ FEDERAL DESTA 25ª VARA CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 5552/2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CORE n. 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Inspeção Geral Ordinária a ser realizada em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o dia 02 de maio de 2023, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 25ª Vara Cível Federal de São Paulo, sob a presidência deste magistrado, Juiz Federal Djalma Moreira Gomes, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 05 de maio de 2023, às 17 horas, por 4 (quatro) dias úteis, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º. Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado por meio do Balcão Virtual, bem como por meio do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (**cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**), ficando tais atendimentos restritos a casos que envolvam perecimento de direitos ou que visem a assegurar liberdade de locomoção, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, conforme artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE nº 2022/2020.

Art. 3º. Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período, salvo deliberação em sentido contrário do magistrado gestor da unidade, de acordo com o disposto no art. 64, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 4º. Os trabalhos de inspeção contarão com a assistência remota de representantes das Procuradorias, que para tanto forem designados, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

Art. 5º. Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) o Juízo observará o horário forense regular; b) não se interromperá a distribuição; c) não se interromperão ou suspenderão os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

Art. 6º. As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo da 25ª Vara Cível Federal de São Paulo serão recebidas através do e-mail institucional: **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**.

Parágrafo único. Caso se faça necessário, o atendimento direto será realizado de forma presencial ou por meio de aplicativo de comunicação à distância (plataforma Teams), mediante prévia solicitação do interessado ao e-mail institucional da unidade.

Art. 7º. Comunique-se, por meio eletrônico à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região; ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, cientificando dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

Art. 8º. Comunique-se ainda, por meio eletrônico, ao DD. Ministério Público Federal, à Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, à Defensoria Pública da União, às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Regional Federal) e à Caixa Econômica Federal, através de suas representações regionais, os quais poderão encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos por meio do e-mail institucional **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2023 - SP-CI-25V

O DOUTOR **DJALMA MOREIRA GOMES**, JUIZ FEDERAL DESTA 25ª VARA CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

COMUNICA a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada a Inspeção Ordinária Anual na 25ª Vara Cível Federal de São Paulo.

Período de Inspeção: de 02/05/2023 a 05/05/2023

1- A execução dos trabalhos da inspeção será realizada nos termos da Instrução Normativa CORE n. 3 de 12 de abril de 2023 e terá início às 14 horas do dia 02 de maio de 2022 e encerramento às 17 horas do dia 05 de maio de 2023, podendo, eventualmente, haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

2- Durante o período de Inspeção, o atendimento aos jurisdicionados e público em geral será realizado por meio do Balcão Virtual, bem como por meio do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (**cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**), ficando tais atendimentos restritos a casos que envolvam perecimento de direitos ou que visem a assegurar liberdade de locomoção, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais, conforme artigo 106, § 1º do Provimento CORE nº 01/2020 e artigo 3º da Portaria CORE nº 2022/2020.

3- Não serão concedidas férias aos servidores lotados neste Juízo durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas e alteradas aquelas porventura já concedidas, sendo vedado, também, qualquer tipo de compensação neste período, salvo deliberação em sentido contrário do magistrado gestor da unidade, de acordo com o disposto no art. 64, do Provimento CORE nº 1/2020.

4- Os trabalhos de inspeção contarão com a assistência remota de representantes das Procuradorias, que para tanto forem designados, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

5- Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) o Juízo observará o horário forense regular; b) não se interromperá a distribuição; c) não se interromperão ou suspenderão os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos;

6- As considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço prestado pelo Juízo da 25ª Vara Cível Federal de São Paulo serão recebidas através do e-mail institucional: **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**. Caso se faça necessário, o atendimento direto será realizado de forma presencial OU por meio de aplicativo de comunicação à distância (plataforma Teams), mediante prévia solicitação do interessado ao e-mail institucional da unidade.

7- Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Procuradoria da União, a Procuradoria Federal, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil e a Caixa Econômica Federal para acompanharem os trabalhos da inspeção, os quais poderão encaminhar críticas ou sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo bem como solicitar orientações para participação na audiência de abertura dos trabalhos por meio do e-mail institucional **cível-se0r-vara25@trf3.jus.br**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-03VNº 48, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **RAECLER BALDRESCA, MVMa**, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **ALTERAR** as férias dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	RF	FUNÇÃO	PERÍODO ORIGINAL	PERÍODO ALTERADO

JAWAD MUSTAFÁ	8434	FC04	10/04/2023 A 20/04/2023 (11 DIAS) 05/06/2023 A 07/06/2023 (3 DIAS)	02/05/2023 A 12/05/2023 (11 DIAS) 08/01/2024 A 10/01/2024 (3 DIAS)
CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA	1775	--	13/03/2023 A 27/03/2023 (15 DIAS)	19/06/2023 A 03/07/2023 (15 DIAS)
EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER	8315	FC04	10/04/2023 A 20/04/2023 (20 DIAS) 24/08/2023 A 06/09/2023 (14 DIAS) E 16/10/2023 A 31/10/2023 (16 DIAS)	11/09/2023 A 20/09/2023 (10 DIAS) E 21/11/2023 A 30/11/2023 (10 DIAS); 11/03/2024 A 24/03/2024 (14 DIAS) E 14/10/2024 A 30/10/2024 (16 DIAS)
OCTÁVIO AUGUSTO CESAR DE CARMARGO CERDEIRA	5328	FC03	03/07/2023 A 12/07/2023 (10 DIAS) 02/10/2023 A 11/10/2023 (10 DIAS)	12/06/2023 A 16/06/2023 (5 DIAS) 28/07/2023 A 11/08/2023 (15 DIAS)

São Paulo, 11/04/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 13/04/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-05VNº 115, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERADO os períodos de gozo de férias/compensações de plantão e vacância de cargos pelos servidores abaixo mencionados nas datas indicadas e a necessidade de substituição de cargos ou funções comissionadas, bem como a licença por motivo de saúde requerida de forma superveniente por servidor indicado,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a PORTARIA SP-CR-05VNº 112, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, da forma a seguir:

a) onde se lê: "I - INDICAR, para substituir o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198, na função comissionada de Supervisor de Inquéritos (FC-5), no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, em razão de férias, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, Técnico Judiciário, RF 6375;"

b) LEIA-SE: "I - INDICAR, para substituir o servidor JEAN FRANCO DE MATOS, Técnico Judiciário, RF 7198, na função comissionada de Supervisor de Inquéritos (FC-5), nos períodos de **30/01/2023 a 07/02/2023** e de **09/02/2023 a 10/02/2023**, em razão de férias, o servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON, Técnico Judiciário, RF 6375;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 17/04/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Portaria SP-EF-02VNº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alterações de férias de servidores da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

ALTERAR, em decorrência de concomitância com licença médica, as férias da servidora **ISABELLA MENDES FRACOLOSSI, RF 8663**, para constar conforme segue abaixo:

De:

10/04/2023 a 14/04/2023

Para:

14/08/2023 a 18/08/2023

ALTERAR, a pedido, as férias do servidor **FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, RF 7448**, para constar conforme segue abaixo:

De:

10/07/2023 a 14/07/2023

11/09/2023 a 26/09/2023

Para:

10/07/2023 a 30/07/2023

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, para constar conforme segue abaixo:

De:

17/07/2023 a 28/07/2023

Para:

26/06/2023 a 07/07/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SP-EF-02V N° 66, DE 17 DE abril DE 2023.

Dispõe sobre alteração de férias da servidora da 2ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias 61, 62 e 64 de 2023

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para constar conforme segue abaixo:

De:

22/02/2023 a 03/03/2023

Para:

12/06/2023 a 21/06/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-02VN° 67, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a substituição na ausência de titular de Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 28/02 a 03/04/2023, em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08VNº 8, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor(a) MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o período de 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- II - Os trabalhos terão início a partir das 14:00 horas do dia 22 de maio de 2023 com encerramento no dia 26 de maio de 2023, às 17:00 horas, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 8ª Vara Federal de São Paulo, Dr. MASSIMO PALAZZOLO, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria Maria Paula Cavalcante Bodon.
- I - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.
- IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) o (s) Juiz (zes) Federal (is) somente tomará (ão) conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.
- V - No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo fiscal-se0b-vara08@trf3.jus.br, e/ou através do "Balcão Virtual", no período das 13:00h às 19:00h (SP), <http://www2.trf3.jus.br/balcao-virtual/>, e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES nº 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.
- VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;
- VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

São Paulo, 14 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 98, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, JUIZ FEDERAL, E A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, AMBOS DA 3ª VARA FEDERAL EM BAURU – OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5010, de 30 de maio de 1966, no Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e nos Provimentos que regem a matéria,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023, bem como da Instrução Normativa CORE n. 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta o procedimento das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas em 2023, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVEM:

I – Designar o período de 08 a 12 de maio de 2023, por 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo;

II - Os trabalhos terão início no dia 08 de maio de 2023, encerrando-se no dia 12 de maio de 2023, dispensadas as solenidades de abertura e de encerramento, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Dr. José Francisco da Silva Neto e pela MM. Juíza Federal Substituta Dra. Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, servindo como Secretário o Diretor da Secretaria, que lavrará a Ata de Abertura e a Ata de Encerramento, providenciando a imediata assinatura de todos;

III - Durante o período mencionado no item II, os trabalhos de inspeção deverão ser realizados nos processos sem movimentação e conclusos há mais de 100 (cem) dias, nos termos do art. 2º, da IN n. 3, de 23/02/23, observando-se as exceções previstas no art. 3º, do referido normativo, limitado ao máximo de 2.500,00 (art. 4º, da IN n. 3/2023), observando-se os demais critérios fixados no mesmo normativo, bem como o que dispõem os artigos 102 e seguintes do Provimento CORE 01/2020 e atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição de processos eletrônicos, nem serão interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos, nos termos do artigo 106, § 1º, inciso I do Provimento CORE nº 01/2020;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, nos termos do art. 106, II, do Provimento CORE nº 01/2020;

c) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos do art. 106, II, do Provimento CORE nº 01/2020;

d) não serão concedidas férias aos servidores lotados na 3ª Vara Federal em Bauru/SP;

IV - Fica determinado para os fins do 106, caput, e na hipótese do seu §1º, II, do Provimento CORE 1/2020, que o atendimento aos interessados seja realizado de forma remota, através do “Balcão Virtual” ou mediante encaminhamento pelo interessado de e-mail ao endereço eletrônico da respectiva unidade judiciária (bauru-se03-vara03@trf3.jus.br);

V – Com a conclusão dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, encaminhe-se o relatório e demais documentos elencados no artigo 115 do Provimento CORE nº 01/2020, à Corregedoria Regional;

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VII – Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria, que servirá como Ofício, para a Ordem dos Advogados do Brasil em Bauru/SP, ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo, bem como ao Procurador da República atuante perante esta 3ª Vara Federal, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal, o Chefe do Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, os Conselhos Profissionais e demais exequentes, cientificando-os da Inspeção e de que poderão enviar, para o correio eletrônico bauru-se03-vara03@trf3.jus.br, as considerações que julgarem necessárias a respeito dos trabalhos desempenhados por este Juízo;

VIII – Encaminhe-se a presente Portaria ao Núcleo de Apoio Regional – NUAR de Bauru/SP, para que, acaso no período da Inspeção Judicial, contactado o Fórum, por qualquer interessado, presencialmente, por telefone ou meio eletrônico, instrua-o a enviar e-mail para o endereço eletrônico desta 3ª Vara Federal (bauru-se03-vara03@trf3.jus.br), ou acessar o “Balcão Virtual”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 11/04/2023, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 11/04/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 289, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N° 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 24/04 às 12h de 28/04/2023	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECEER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 28/04 às 12h de 02/05/2023	8ª	LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ

Art. 3º COMUNICAR que o plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados terá início às 19h do dia 04/04/2023 e se encerrará às 12h do dia 10/04/2023

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 5º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 6º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(a) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/04/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 101, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Alteração período de férias

O Doutor **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos períodos de férias dos servidores deste juizado; e

CONSIDERANDO a concomitância do período de férias com a licença paternidade concedida ao servidor Ricardo Filgueiras de Paula, RF 3746 (doc SEI 9666335);

RESOLVE:

I – **ALTERAR** a Portaria FRAN-JEF-SEJF Nº 99 (doc SEI 9643111) quanto ao período de férias do servidor **RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746**, anteriormente designada para o período entre 17/04/2023 a 16/05/2023, **REDESIGNANDO** o seu gozo para o período entre 19/09/2023 a 18/10/2023;

II – **ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 17/04/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIAJALE-NUAR Nº 89, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 24ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O **DOCTOR ROBERTO LIMA CAMPELO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023 (Doc. 9409846), e sua divulgação pelo Edital nº 1/2023 - DFORSP/SUGA (doc. 9409976);

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência sobre a realização da Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 24ª Subseção Judiciária, durante cinco dias úteis, no período de **08 a 12 de maio de 2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. Designar o horário das **14 horas do dia 08 de maio de 2023** para abertura dos trabalhos de inspeção, com a possibilidade de utilização do sistema Microsoft Teams, devendo ser lavrada Ata de Abertura, ficando dispensada a realização de cerimônia presencial.

Art. 3º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção, compreendendo as seguintes providências:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Comunicações;
- f) Microinformática;
- g) Distribuição e Protocolo.

III - Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 4º. Determinar que, concluídos os trabalhos de inspeção geral ordinária, seja lavrada Ata de Encerramento, com observância das providências determinadas nos artigos 115 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020.

Art. 5º. Designar para atuar como secretária dos trabalhos de Inspeção do NUAR a Diretora do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 6º. Estabelecer que, durante o período de Inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento da Unidade Administrativa, por qualquer interessado, as quais deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico do Núcleo (jales-nuar@trf3.jus.br);

III - não serão concedidas férias aos servidores lotados no NUAR.

Art. 7º. Determinar a comunicação, por meio eletrônico, à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica dispensada a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lima Campelo, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIAJUND-01VNº 78, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, em razão de necessidade de serviço, as férias da servidora BEATRIZ REIS DE CAMARGO REZEK, RF 8108, de 24/04 a 30/04/2023 para **01/05 a 07/05/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-13VNº 83, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Dr. MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1205, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias regulamentares no período de 22/03/2023 a 04/04/2023;

RESOLVE

Indicar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4518, Analista Judiciária, para substituir a servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA no referido período.

MARCELO GUERRA MARTINS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-17VNº 90, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA DÉCIMA-SÉTIMA VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966; na Resolução nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; no Provimento nº 1/2020, de 21 de janeiro de 2020, do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023 (08 a 12 de maio de 2023);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Instrução Normativa CORE nº 03/2023, que dispõe sobre a realização de Inspeção Geral Ordinária nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região no ano de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o **dia 08 de maio de 2023**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Décima-sétima Vara Cível Federal de São Paulo - 1.ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de maio de 2023, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

I. A reunião de abertura da Inspeção será realizada às 14 horas do dia 08/05/2023 e a reunião de encerramento será realizada às 17 horas do dia 12/05/2023, com a presença de todos os servidores da Vara por videoconferência com utilização da plataforma Microsoft Teams (artigo 2.º da Portaria CORE nº 2020, de 14 de abril), franqueada a participação dos interessados.

Artigo 2º. Determinar que não sejam concedidas férias aos servidores reputados como indispensáveis à realização dos trabalhos;

Artigo 3º. Determinar que se proceda à inspeção de todos os processos eletrônicos e físicos sem movimentação processual há mais de 100 (cem) dias, contados do início da inspeção, livros, cadastros e registros, **nos termos do artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa CORE nº 03/2023**.

Artigo 4º. Determinar que na Unidade Judiciária observe-se, nos termos do artigo 22 da Resolução CJF nº 496/06, o seguinte: **I** - não se interromperá a distribuição; **II** - não deverão ser interrompidos ou suspensos prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; **III** - a suspensão do expediente para o público em geral no período de 08 a 12 de maio de 2023; **IV** - a prática de atos processuais e o atendimento às partes ficarão restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

Artigo 5º. Determinar, com a finalidade de atender ao disposto no art. 106, caput, e na hipótese do seu §1º, inciso II, do Provimento CORE 1/2020, que o atendimento aos interessados para o registro de reclamações, sugestões ou considerações, assim como a prática de atos e o atendimento às partes, restritos a evitar o perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, serão realizados por meio eletrônico com utilização do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (civel-se0j-vara17@trf3.jus.br)

Artigo 6º. Determinar que o conhecimento de interessados se fará com a disponibilização desta Portaria no Diário Eletrônico, bem como afixada em local de ampla visibilidade, tendo em vista a dispensa do Edital da Inspeção Geral Ordinária, para conhecimento de interessados, conforme artigo 105 do Provimento CORE N° 1/2020.

Artigo 7º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região e do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro Cível da Seção Judiciária de São Paulo e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Coordenadora do Foro Cível, dando ciência da Inspeção.

Artigo 8º. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de São Paulo- SP, à Procuradoria Regional da União, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, à Procuradoria Regional Federal, ao Departamento Jurídico da Caixa Econômica Federal, à Defensoria Pública da União, os quais poderão, remotamente, acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por este Juízo, bem como indicar representantes para acompanhar os trabalhos, com utilização do e-mail institucional da Secretaria deste Juízo (civel-se0j-vara17@trf3.jus.br).

Artigo 9. Determinar o encaminhamento do relatório circunstanciado à Corregedoria Regional após a conclusão dos trabalhos de Inspeção Geral Ordinária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

PORTARIA OURI-NUAR Nº 56, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 25ª Subseção Judiciária.

O DOUTOR MAURO SPALDING, Juiz Federal Diretor da 25ª Subseção Judiciária de Ourinhos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 552, de 19 de dezembro de 2022, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 1/2023 - DFORS/SP/SUGA, que busca dar conhecimento aos interessados acerca das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais e Núcleos Regionais/Administrativos da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. REALIZAR INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nos serviços auxiliares realizados pelo Núcleo de Apoio Regional, vinculados à Diretoria da 25ª Subseção Judiciária, durante quatro dias úteis, no período de **02/05 a 05/05/2023**, podendo haver, se necessária, prorrogação com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 103, § 1º, do Provimento CORE nº 1/2020.

Art. 2º. A inspeção obedecerá ao disposto no Provimento CORE nº 1/2020, tendo por objetivo a identificação e saneamento de irregularidades administrativas, reflexão a respeito dos processos e ambiente de trabalho, discussão de sugestões e boas práticas, implantação de melhorias de gestão de recursos e pessoas e superação de gargalos de produção:

I - Verificação da adequação das instalações e condições de segurança, acessibilidade, conservação e limpeza do prédio do fórum e seus anexos, bem como do estado de conservação e limpeza de mobiliários, equipamentos e veículos utilizados pelo setor administrativo;

II - Verificação da regularidade e funcionamento dos seguintes setores:

- a) Núcleo de Apoio Regional;
- b) Depósito Judicial;
- c) Arquivo;
- d) Almoxarifado;
- e) Central de Mandados;
- f) Central de Conciliação;

- g) Comunicações;
- h) Contadoria Judicial;
- i) Microinformática;
- j) Distribuição e Protocolo.

III – Análise da existência, organização e atividades das comissões de gestão documental e de desfazimento de bens;

IV - Exame, relativamente ao pessoal, de quadro informativo contendo a lotação prevista, o número de servidores em exercício e o necessário ao bom andamento dos serviços, por categoria funcional.

Art. 3º. DESIGNAR para início dos trabalhos da Inspeção o dia **02/05/2023, às 14:00 horas**, e, para encerramento, o dia **05/05/2023, às 17:00 horas**.

Art. 4º. DESIGNAR para atuar como secretário dos trabalhos de Inspeção o Diretor do Núcleo de Apoio Regional.

Art. 5º. ESTABELECER que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

I - não serão interrompidos ou suspensos os prazos e trabalhos regulares dos setores respectivos;

II - serão recebidas reclamações, considerações, colaborações e sugestões sobre os serviços e o funcionamento do Núcleo de Apoio Regional, as quais poderão ser encaminhadas pelo correio eletrônico;

III - não serão concedidas férias aos servidores.

Parágrafo único. Caso necessário, o atendimento aos interessados poderá ser realizado de forma não presencial, mediante encaminhamento de e-mail ao endereço eletrônico do Núcleo (ourinh-nuar@trf3.jus.br).

Art. 6º. DETERMINAR a comunicação à Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e aos Juízos da 25ª Subseção Judiciária, servindo-se a presente Portaria como **OFÍCIO**.

Parágrafo único. Por se tratar de Inspeção em Unidade Administrativa, sem competência jurisdicional, fica **dispensada** a comunicação a outros órgãos, nos termos do § 2º do artigo 105 do Provimento CORE nº 1/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Spalding, Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos**, em 17/04/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 65, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP–, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

CONSIDERANDO que no período compreendido entre 20 e 28 de abril do ano em curso será realizado Plantão Judiciário pela 6ª Vara Federal (Portaria RIBP-NUAR nº 286, de 16.03.2023),

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviço nos dias escalados:

Dia 21.04.2023:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO – RF 1860

MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO – RF 7300

Dias 22 e 23.04.2023:

ANTÔNIO SÉRGIO RONCOLATO – RF 1860

CRISTIANO COELHO GRECO – RF 6167

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 192, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 189/23 (9548079), para constar como segue:

onde se lê: "... no período de 26 a 28/03/2023 em razão da licença-saúde do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522. "

leia-se: "... no período de 26 a 28/02/2023 em razão da licença-saúde do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522. "

2. AUTORIZAR a compensação nos dias 18 a 20 e 24/04/2023, totalizando 28 horas de plantão judicial realizado pela servidora ANA PAULA ISOPPO - RF 8709. Anote-se no e-GP.

3. AUTORIZAR a compensação nos dias 20, 24 e 25/04/2023, totalizando 21 horas de plantão judicial realizado pelo servidor RICARDO CONDE FERRES - RF 4800. Anote-se no e-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Comunique-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 119, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, *ad referendum* do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o Art. 142 do Código Penal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº.3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os peritos abaixo qualificados, regularmente inscritos e ativos no sistema AJG – Assistência Judiciária Gratuita, para atuarem na qualidade de peritos em processos deste Juizado:

PERITOS	REGISTRO PROFISSIONAL	CPF	ESPECIALIDADE
Elaine Aparecida Pereira de Almeida	CRESS/SP 71981	221.946.548-95	Assistente Social
Gilmar Camargo Rodrigues	CREA/SP 5063168869	098.612.258-03	Engenharia - Segurança do Trabalho

Art. 2º - A atuação dos profissionais está condicionada às datas previamente acordadas e agendadas no sistema informatizado do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos. Fica consignado que a perícia médica será realizada nas dependências deste Juizado, e as demais, externas, serão realizadas conforme a disponibilidade dos peritos.

Parágrafo único - A disponibilidade das perícias agendadas poderá ser alterada mediante requerimento formulado pelo profissional, dispensada nova portaria deste Juízo.

Art. 3º - A atuação dos peritos deverá observar os ditames da Portaria de Atos Ordinatórios deste Juízo, bem como da Portaria nº 9, de 18 de agosto de 2022.

São José dos Campos/SP, 18 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza**, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos, em 18/04/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-JEF-SEJF Nº 133, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM DE TAUBATÉ, DR. MÁRCIO SATALINO, A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ, DRA. MARISA VASCONCELOS E A JUÍZA PRESIDENTE DO JUIZADO FEDERAL DE TAUBATÉ, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 9266299/2022 - DFJEF/GACO;

CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022;

RESOLVE:

Acrescentar às atividades elencadas no art. 1º da ORDEM DE SERVIÇO DFORSP Nº. 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022, a serem executadas pelo SUAX subordinado ao Núcleo de Apoio Regional de Taubaté (NUAR TAUBATÉ):

- . a análise da certidão de irregularidade na distribuição;
- . o lançamento das etiquetas "TUTELA", "DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA" E "EXTINÇÃO", quando couber;
- . distribuição de processos e cartas precatórias recebidas nos malotes digitais e email do JEF de Taubaté.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos**, Juíza Federal, em 29/03/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 12/04/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório**, Juíza Federal, em 17/04/2023, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 146, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período

Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)	Juiz(a) Federal	Secretaria
20/04/2023	27/04/2023	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	4ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 13/04/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 284, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA SJCP-NUAR nº 282, de 10 de abril de 2023, em seu artigo 2º, como segue:

ONDE-SE-LÊ:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/04 às 9h de 20/04/2023	JEF	Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua

LEIA-SE:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 17/04 às 9h de 20/04/2023	JEF	Dra. Sílvia Melo da Matta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 17/04/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SJCP-NUAR Nº 283, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 20/04 às 9h de 24/04/2023	1ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

Art. 2º. ESTABELECEr a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 24/04 às 9h de 25/04/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza
Das 19h de 25/04 às 12h de 26/04/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza
Das 19h de 26/04 às 12h de 27/04/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza
Das 19h de 27/04 às 12h de 28/04/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza

Art. 3º. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

Art. 4º. Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no sistema PJe, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

Art. 5º. Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º. A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 17/04/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 16/2023

Disciplina a realização da Inspeção Geral Ordinária, Ano Calendário de 2023, na 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66 e nos artigos 102 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Egrégia Corregedoria Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 552, de 19 de dezembro de 2022, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias das Varas e Juizados da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023, que regulamenta a realização das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realiza[1]das nas unidades judiciárias e administrativas da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o período de 02 de maio de 2023 a 08 de maio de 2023 para a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA na 6ª Vara Federal de Guarulhos, podendo o prazo de cinco dias úteis ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Os trabalhos terão início a partir das 11:00 horas do dia 02 de maio de 2023 com encerramento às 19:00 horas do dia 08 de maio de 2023, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da Vara Federal, Dr. MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, e pelo MM. Juiz Federal Substituto, Dr. FERNANDO MARIATH RECHIA, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria CLÁUDIA RODRIGUES ALMEIDA – RF 8485.

III - A Inspeção será procedida nos processos, livros, cadastros e registros, na forma do regulamentado pela Instrução Normativa CORE nº 3, de 23 de fevereiro de 2023.

IV - Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não serão interrompidos ou suspensos os prazos judiciais fixados às partes em processos eletrônicos; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção.

V – No período da Inspeção, serão recebidos pelo e-mail institucional da 6ª Vara Federal de Guarulhos – guarul-se06@vara06@trf3.jus.br, no período das 13:00h às 19:00h e/ou presencialmente, observando-se as exigências estabelecidas pela Resolução PRES n.º 574, de 14 de fevereiro de 2023, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara pelos jurisdicionados, devendo ser cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil em Guarulhos, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União.

VI - Oficie-se, por meio eletrônico, a Procuradoria Regional da República, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Guarulhos e Defensoria Pública da União, cientificando-se da inspeção, via correio eletrônico, os quais poderão indicar representantes para acompanhar os trabalhos;

VII – Comunique-se, por meio eletrônico, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Regional e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

VIII – Comunique-se, também por meio eletrônico, o Senhor Juiz Federal Diretor do Foro;

Guarulhos, 17 de abril de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
JUIZ FEDERAL TITULAR
6ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, Juiz Federal, em 17/04/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9686245/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 9686245

À vista do requerimento de nº 9673894, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9677011, concedo ao(à) servidor(a) DENISE ALCANTARA SANTANA, RF 6434, licença para tratamento de saúde no período de 08/04/2023 a 12/04/2023 (5 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9686575/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001974-15.2014.4.03.8002

Documento nº 9686575

À vista do requerimento de nº 9661934, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9676975, concedo ao(à) servidor(a) NAIRA CABRAL MACIEL ALMEIDA, RF 7029, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 31/03/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9676525/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002383-88.2014.4.03.8002

Documento nº 9676525

À vista do requerimento de nº 9668275, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9671454, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 04/04/2023, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9686100/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003585-03.2014.4.03.8002

Documento nº 9686100

À vista do requerimento de nº 9676857, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9676986, concedo ao(à) servidor(a) VALDECI EURAMES BARBOSA, RF 2069, licença para tratamento de saúde no período de 23/03/2023 a 21/04/2023 (30 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9686355/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002246-72.2015.4.03.8002

Documento nº 9686355

À vista do requerimento de nº 9675563, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9676998, concedo ao(à) servidor(a) TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA, RF 7417, licença para tratamento de saúde nos dias 10/04/2023 e 11/04/2023 (2 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9676529/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001418-66.2021.4.03.8002

Documento nº 9676529

À vista do requerimento de nº 9668991, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9671400, concedo ao(à) servidor(a) GABRIELA BARBOSA CORTELINI, RF 7516, licença para tratamento de saúde no período de 05/04/2023 a 06/05/2023 (32 dias), nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9694521/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002281-66.2014.4.03.8002

Documento nº 9694521

Não obstante a informação (9694502) e considerando o requerimento de nº 8333350, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 8335264, concedo ao(à) servidor(a) MILENA INÊS SIVIÉRI PISTORI, RF 5206, licença para tratamento de doença em pessoa da família nos dias **09/12/2021 e 10/12/2021**, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF, deferindo de forma pretérita.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 17/04/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9654312/2023

Processo: 0002006-44.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** (CNPJ: 14.846.479/0001-96). Espécie: Termo Aditivo nº 11/2023 ao Contrato nº 7/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 2/2019-PE/JFMS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **25/06/2023**. Valor Global: R\$ 11.036,84. Assinatura: 17/04/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Maria Sônia Alonso Alves Pereira, proprietária.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 18/04/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-SUPE Nº 188, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE, RF 1148**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal - SUPE (FC5), que esteve em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022**, marcada para o dia **24.03.2023(01d)** e compensando Recesso **2022/2023**, no dia **27.03.2023 (01d)**;

II - DESIGNAR a servidora **IVETE BERNARDINO SCHIMIDT, RF 7378**, requisitada da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS, ocupante do cargo de Profissional de Apoio Educacional, Assistente Operacional (FC2), subordinada à Diretoria do Foro – DFOR, para substituir o servidor **RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Planejamento e Execução Financeira – SUFI (FC5), subordinada ao Núcleo de Orçamento, Finanças e Licitações – NULF, que esteve em licença nojo no período de **20 a 27.03.2023 (08d)**;

III – DESIGNAR o servidor **JÂNIO ALVES DE SOUZA, RF 639**, Técnico Judiciário, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para substituir o servidor **EDÉZIO BRAZ DE OLIVEIRA, RF 1471**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Arquivo e Depósito Judicial (FC5) que esteve em gozo de férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2021/2022** de **09 a 28.01.2023 (20d)** e referentes 1ª etapa o período aquisitivo **2022/2023** de **30.01 a 08.02.2023 (10d)**;

IV - DESIGNAR o servidor **RICARDO DE FREITAS HOMRICH, RF 6003**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para substituir o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA, RF 5075**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Diretor do Núcleo de Polícia Judicial – NUPO (FC6), que se encontra em férias referentes a 2ª etapa do período aquisitivo **2022/2023**, marcadas de **10 a 19.04.2023 (10d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 17/04/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-01VNº 67, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa substituição de servidores titulares em decorrência de afastamento para gozo de férias

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora **ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA**, RF 4701, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **ISAURA RODRIGUES AUGUSTO**, Técnica Judiciária, RF 3383, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ03) **no período de 05 a 07/06/2023 (03 d)**, em decorrência de gozo de férias.

II - **DESIGNAR** a servidora **GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO**, Analista Judiciária, RF 7386, para substituir a servidora **VÂNIA GOYAMIYASSATO**, Técnica Judiciária, RF 3729, ocupante da função comissionada da Seção de Processamento Diversos (FC05) **no período de 19 a 28/06/2023 (10 d)** em decorrência gozo de férias.

III - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, RF 6918, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **SILVANA OTSUKA TOYOTA**, Técnica Judiciária, RF 3752, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC 5), **no período de 12 a 28/07/2023 (17 d)**, em decorrência de gozo de férias.

IV - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO HARDMANN NUNES**, RF 4922, Analista Judiciário, para substituir para substituir a servidora **KENIA SALETE TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO**, Analista Judiciária, RF 7120, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5) **no período de 05 a 14/07/2023 (10 d)** em decorrência gozo de férias.

V - **DESIGNAR** a servidora **VERALÚCIA AVILLADA SILVA**, RF 6500, Técnica Judiciária - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **no período de 03 a 28/07/2023 (26 d)** em decorrência gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA TLAG-01VNº 145, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal com JEF Adjunto da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219** teve autorizada a compensação do expediente dos dias **22/03, 23/03 e 24/03 de 2023**.

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382** teve autorizada a compensação do expediente dos dias **29/03/2023 e 14/04/2023**;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JÉSSICA DE ANDRADE ALVES NASCIMENTO** - Técnico Judiciário - Assistente de Gabinete (FC-03) - RF 7465, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a servidora **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219** nos dias **22/03, 23/03 e 24/03 de 2023**

II - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) o servidor(a) **ROSANA SILVEIRA CARVALHO - Analista Judiciário - Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05) - RF 4219**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria (CJ-03) - RF 7382**, no período nos dias **29/03/2023 e 14/04/2023**;

III - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 14/04/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TLAG-01VNº 146, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Designa Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas/MS

O Juiz titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o erro material na Portaria 143/2023 (doc SEI N. 9669884), deste Juízo;

RESOLVE:

Determinar que, onde se lê: Portaria CJF3R nº 501, de 21/12/2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 07/01/2022, que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal, agendado para o período de 22 a 26 de maio de 2023 ;

Leia-se: **Portaria CJF3R nº 552, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do dia 09/01/2023 (doc SEI N. 9670016), que aprovou o calendário de Inspeção Geral Ordinária deste Juízo Federal, agendado para o período de 22 a 26 de maio de 2023, mantendo-se inalterados os demais dispositivos da Portaria 143/2023, deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 181, DE 15 DE ABRIL DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sempre pré-juízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	16 a 22/03/2023	Licença	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros	7444
II -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	22/03/2023	Licença	Carolina Paola Santos Menin	7544
III -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	27 a 31/03/2023	Férias	Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros	7444
IV -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	23 a 31/03/2023	Férias	Carolina Paola Santos Menin	7544
V -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	03 a 04/04/2023	Férias	Francisco Janilson Morais da Silva	7519
VI -	Antonio Carlos Dias de Paula	5406	FC-5	10/04/2023	Compensação	Carolina Paola Santos Menin	7544
VII -	Flávio Borralho de Freitas	7522	FC-5	11/04/2023	Compensação	Carolina Paola Santos Menin	7544
VIII -	Flávio Borralho de Freitas	7522	FC-5	24 a 30/04/2023	Férias	Carolina Paola Santos Menin	7544

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

PORTARIA NAVI-01VNº 138, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Navirai/MS.

O Doutor **RODRIGO VASLIN DINIZ**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Navirai, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PRES/CORE nº 02, de 01 de março de 2016, e

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 1, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que permaneçam à disposição, nesta Subseção Judiciária, para atendimento do **Plantão da 1ª Vara Federal de Navirai/MS**, durante nos períodos indicados abaixo os seguintes Servidores:

I. Servidores da Secretaria:

PERÍODO	SERVIDORES
Dias 14/04 a 20/04/2023	Edson Guerra de Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450
Dias 20/04 a 28/04/2023	Adriana Evarini, Técnica Judiciária, RF 7453
Dias 28/04 a 05/05/2023	Camila Maria B. de Araújo Costa, Analista Judiciária, RF 7550
Dias 05/05 a 12/05/2023	William Ruedger Dantas, Técnico Judiciário, RF 7538
Dias 12/05 a 19/05/2023	Paula Regina Cardoso Rezende Selem, Técnica Judiciária, RF 7140
Dias 19/05 a 26/05/2023	Denise Alcantara Sant'Ana, Analista Judiciária, RF 6434
Dias 26/05 a 02/06/2023	Jessica Donizeth de Oliveira, Técnica Judiciária, RF 7489 Jaqueline Ayako Furucho, Técnica Judiciária, RF 7542
Dias 02/06 a 07/06/2023	Adelaine Aparecida Soares, Técnica Judiciária, RF 6318
Dias 07/06 a 16/06/2023	Miqueias Ramalho dos Reis, Técnico Judiciário, RF 7551
Dias 16/06 a 23/06/2023	Dorian Cristiane Gerke, Técnica Judiciária, RF 6436

II. Oficiais de Justiça (Analistas Judiciários-Executantes de Mandados):

PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA
Dias 13/04 a 20/04/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 20/04 a 27/04/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 27/04 a 04/05/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 04/05 a 11/05/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 11/05 a 18/05/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 18/05 a 25/05/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 25/05 a 01/06/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 01/06 a 07/06/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898
Dias 07/06 a 15/06/2023	Roberto Junqueira Navarro, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 7432
Dias 15/06 a 22/06/2023	Ailton Luiz Schulz, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF 4898

Art. 2º - Os servidores em plantão ficam dispensados de comparecimento pessoal no Fórum Federal de Naviraí (sítio à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro), salvo na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito a ser apreciada pelo magistrado, que ocorrerá tão somente se demonstrada a insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos, conforme autoriza o artigo 441, §3º, do Provimento CORE nº 01 de 21 de janeiro de 2020, com redação dada pelo Provimento nº 1/2022-CORE de 24 de junho de 2022.

Art. 3º - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

Art. 4º - O atendimento às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados deve ser realizado através do envio de documentos por e-mail, ao endereço navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone (67) 99142-5406, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 1º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos ao plantão da Subseção Judiciária de Naviraí, na forma do *caput*, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone (67) 99142-5406.

Art. 5º - Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail à Direção de Secretaria, solicitando a alteração, para fins de registro.

Art. 7º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz, Juiz Federal Substituto**, em 17/04/2023, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 108, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria COXI-01V nº 102/2023

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora MARINA MARCATO VILLAS BÔAS GONZAGA no período de 13 a 17/03/2023;

RESOLVE:

Art. 1º READEQUAR, em parte, a Portaria COXI-01V nº 102/2023 (doc SEI 9550798), desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, para que passe a constar, nas linhas correspondentes:

<i>TITULAR DA FUNÇÃO</i>	<i>RF</i>	<i>CJ/FC</i>	<i>PERÍODO/DIAS</i>	<i>MOTIVO</i>	<i>SUBSTITUTO(A)</i>	<i>RF</i>
<i>Maysa Andrade Yazbek Espindola</i>	<i>7471</i>	<i>FC-5</i>	<i>27/02 a 01/03/2023 (3 dias)</i>	<i>Licença médica</i>	<i>Kamilla Silva Maia</i>	<i>7531</i>
<i>Maysa Andrade Yazbek Espindola</i>	<i>7471</i>	<i>FC-5</i>	<i>02/03 a 30/04/2023 (60 dias)</i>	<i>Licença maternidade</i>	<i>Kamilla Silva Maia</i>	<i>7531</i>
<i>Joaquim Rodrigues Alves</i>	<i>7392</i>	<i>FC-5</i>	<i>13/03/2023 (1 dia)</i>	<i>Compensação</i>	<i>Danilo Ferreira de Almeida</i>	<i>7500</i>

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da Portaria COXI-01V nº 102/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade, Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 109, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Designa substitutos para funções comissionadas

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo nominado(s) como substituto(s) do(s) titular(es) ocupante(s) do(s) Cargo(s)/Função(ões) Comissionada abaixo(s) discriminado(s), sem prejuízo de suas funções, no(s) seguinte(s) período(s):

TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	17/03/2023 (1 dia)	Licença médica	Danilo Ferreira de Almeida	7500
Joaquim Rodrigues Alves	7392	FC-5	20/03 a 24/03/2023 (5 dias)	Licença médica	Danilo Ferreira de Almeida	7500
Wneni Xavier Ferreira	7499	FC-5	16/03 a 17/03/2023 (2 dias)	Licença médica	Kamila Silva Maia	7531
Maysa Andrade Yazbek Espíndola	7471	FC-5	01/05 a 04/06/2023 (35 dias)	Licença maternidade	Kamila Silva Maia	7531

Art. 2º - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, **Juiz Federal**, em 17/04/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.